PROJETO DE LEI Nº 77/2025

Dispõe sobre a instalação de estações de hidratação ou bebedouros públicos em Foz do Iguaçu e dá outras providências.

Autoria: Vereador Adnan El Sayed

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica instituído o Programa "Foz Hidratada", no âmbito do Município de Foz do Iguaçu, cujo objetivo é promover a instalação de estações de hidratação ou bebedouros que propiciem o fornecimento de água potável, destinada ao consumo gratuito pela população, em logradouros públicos onde haja grande circulação de pessoas, em especial, nos espaços utilizados para a realização de atividades físicas e de lazer.

Art. 2º As estações de hidratação ou bebedouros mencionados no art. 1º deverão fornecer água potável, com condições adequadas de higiene e acessibilidade, o que abrange a necessidade de que esses dispositivos sejam instalados em locais de fácil visibilidade e distantes de locais onde existam dependências sanitárias.

Art. 3º As estações de hidratação ou bebedouros poderão contar com espaço acoplado destinado à hidratação de animais, visando atender às necessidades de pessoas que frequentam os espaços públicos acompanhadas de seus animais de estimação, bem como beneficiar os animais de rua do município. Este espaço deverá ser considerado nas especificações técnicas e no planejamento das estações, respeitando critérios de higiene, segurança e funcionalidade.

Art. 4º O Poder Público poderá firmar convênios ou parcerias com empresas públicas ou privadas e entidades da sociedade civil organizada, visando a instalação e manutenção das estações de hidratação ou bebedouros, garantindo a qualidade da água fornecida e promovendo a sustentabilidade ambiental.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2025.

Adnan El Sayed
Vereador

Assinado por 1 pessoa: ADNAN EL SAYED
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/CA5B-B386-F25C-E6C5 e informe o código CA5B-B386-F25C-E6C5

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que institui o Programa "Foz Hidratada" tem como finalidade ampliar o acesso à água potável gratuita em Foz do Iguaçu, por meio da instalação de estações de hidratação ou bebedouros em locais públicos de grande circulação, especialmente em áreas voltadas à prática de atividades físicas e ao lazer. A proposta visa promover a saúde, o bem-estar e a inclusão social, ao garantir estrutura adequada, higiênica e acessível à população. Também contempla a instalação de espaços destinados à hidratação de animais, beneficiando tutores e animais de rua. A iniciativa permite ainda a celebração de parcerias com empresas e entidades da sociedade civil, assegurando eficiência na implantação e manutenção do programa, com foco na responsabilidade social e sustentabilidade ambiental.

Assinado por 1 pessoa: ADNAN EL SAYED
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/CA5B-B386-F25C-E6C5 e informe o código CA5B-B386-F25C-E6C5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CA5B-B386-F25C-E6C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ADNAN EL SAYED (CPF 047.XXX.XXX-02) em 07/05/2025 09:09:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/CA5B-B386-F25C-E6C5